

EDITAL Nº 90 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 19 DE JULHO DE 2019

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE 1º
TENENTE DO QUADRO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR
DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a **reconvocação para a segunda etapa - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico - 2ª turma, em cumprimento de determinação judicial**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1. RECONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE À 2ª TURMA:

1.1 Reconvocação de candidatas *sub judice*, em cumprimento de determinação judicial, haja vista o não atendimento à convocação feita por meio do Edital Nº 79 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 29/05/2019, bem como ao disposto no resultado final na segunda etapa - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico - 2ª turma, divulgado por meio do Edital Nº 83 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 04/07/2019.

1.2 Reconvocação de candidatos *sub judice* para a 2ª Etapa - Inspeção de Saúde (exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico), **de caráter eliminatório**, em cumprimento de determinação judicial, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na 1ª etapa, processo, data e horário máximo de chegada:

LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará
(Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE – CEP: 60.761-505)

1.2.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Processo nº	Data / Horário Máximo de Chegada
10000111	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	798	0119744-80.2019.8.06.0001	18/08/2019 – DOMINGO - 7h40
10007267	TIAGO DE SOUSA COSTA	793	0119744-80.2019.8.06.0001	18/08/2019 – DOMINGO - 7h40

1.3 Os candidatos reconvidados para a Inspeção de Saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 8 do Edital nº 01 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e as alterações constantes nos Editais nº 04 e 06 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, publicados no DOE de 17.03.2014 e 21.03.2014, respectivamente, os quais se encontram relacionados abaixo:

- a) hemograma, tipo sanguíneo (ABO e fator RH);
- b) glicemia em jejum;
- c) ureia e creatinina;
- d) colesterol total e frações;
- e) triglicerídeos;
- f) sorologia para Doença de Chagas;
- g) VDRL;
- h) HBSAg;
- i) TGO, TGP;
- j) EAS;
- k) eletrocardiograma;
- l) raio-X do tórax;
- m) eletroencefalograma;
- n) audiometria tonal;
- o) laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular, motricidade, e fundo de olho, e avaliação cromática);
- p) ultrassonografia pélvica (para candidatas do sexo feminino);
- q) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
- r) testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas:
 - r.1) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; *ecstasy* (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP).

1.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade **não superior a 60 (sessenta) dias** entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.3.2 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio Desenvolvimento Executivo (IBADE) quando da realização da Inspeção de Saúde.

1.3.2.1 O IBADE disponibilizará aos candidatos canal de comunicação para dirimir dúvidas quanto ao Certame pelo e-mail: atendimento@ibade.org.br, bem como por meio dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190.

1.3.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares.

1.3.4 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

1.4 Os candidatos reconvidados deverão comparecer aos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgado no subitem 1.2 deste edital.

1.5 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico ou, ainda, que deixar de entregar os exames listados no item 1.3, alíneas “a” a “q”, na data e horário preestabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

1.5.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, exames complementares diferentes dos solicitados no item 8 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

1.5.2 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, serão entregues em data definida por meio de comunicado oficial do IBADE sendo também custeados pelo candidato.

1.5.3 Protocolos e/ou outros expedientes estão terminantemente vedados, sendo válido apenas o resultado do exame toxicológico propriamente dito, estando automaticamente eliminado do certame o candidato que descumprir essa premissa.

1.6 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 8 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e respectivas alterações, bem como o estabelecido neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa - Inspeção de Saúde da 2ª Turma será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **04 de setembro de 2019**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO